

O CONCILIADOR

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

INTERIOR.

Correspondencias do «Conciliador.»

ITAJAHY, 3 de Março de 1873.

E' muito penosa a missão de correspondente, porque, escravo da verdade, não pôde agradar a todos e principalmente áquelles a quem ella fêre com suas certas setas.

Deve ter extranhado o meu silencio de quasi um anno; circumstancias porém independentes da vontade humana a isso me obrigáram; mas, como todo o tempo é tempo, e diz o proverbio — mais vale tarde que nunca, fico assim desculpado para com seus leitores, deste town e da provincia, que anciosos desejão vêr o Itajahy figurar nas columnas de seu jornal, para conhecimento de sua importancia quicá procurada esquecer, para impedir seu desenvolvimento material e moral.

Dado o meu cavaco, vamos ao caracter que devo representar de noticiador fiel.

— Nos 28 dias do mez passado, grandes feitos se dêrão nesta villa e isto não foi de admirar, porque contou ella uma dessas lutas eleitoraes que firmão os principios politicos do povo sério e circumspecto, que só quer promover, pelo predomínio de idéas sãs, o desenvolvimento do paiz.

O legitimo partido conservador desta villa se empenhou na luta, tendo por adversarios os liberaes, ligados a encapotados que se denominarão conservadores, por algum tempo, e que despindo as vestes ficticias, tornáram-se aos quartéis antigos, e como transfugas forão depôr aos pés de seu chefe as mais contrictas manifestações de arrependimento, obtendo por obra de misericordia o perdão, que produzio apresentar-se o chefe liberal á testa de sua cohorte, atirando-se á liça de viseira levantada; para salvar a ambiguidade, vamos aos factos.

No dia 16 teve lugar a eleição primaria; para a meza foi eleito o chefe do partido liberal Antonio Liberato e por quem?! pelos que se dissêrão conservadores!! Dado o combate, ao primeiro encontro com as avançadas conservadoras, fogem espavoridos chefe e soldados, abandonando o campo, e o mais engraçado foi o motivo que causou tanto pavor; este cifrou-se em não consentir a meza que votasse um individuo não qualificado, independente de pertencer-lhe, como confissão os fugitivos no celebre protesto que apresentáram.

A victoria pois foi do partido da ordem, que nesta villa é composto de homens com posição definida, que só se empenhão pelo progresso da localidade e das idéas verdadeiras, que constituem a nobreza do partido conservador, e não fazem da politica modo de vida e profissão, como os que querem as posições officiaes, para viverem das rendas que o pobre povo paga. A proposito, contáram-me que um mensageiro liberal, que aqui esteve, partio á meia noite do dia da eleição, desnortado e vociferando contra um chupista que lhe filou 400\$000 reis para as despesas da eleição.

— No dia 14 foi installado o jury e forão julgados nas suas sessões o preto Nicoláo e Francisco Selorst, ambos accusados por crime de homicidio: Nicoláo foi condemnado a 12 annos de prisão, com trabalhos, e o outro a galés perpetuas; esta protestou por novo julgamento. E' opinião geral que a condemnación de Nicoláo foi justa, não agradeu ao defensor, o que é natural; porém a de Selorst não goza da mesma opinião, entendendo-se que o jury não apreciou as circumstancias do facto e seus antecedentes; não dou parecer para evitar que se me acome de parcial e tambem porque não entendo da materia, nem lhe ligo interesse. Dissêram-me que o defensor exforçou-se e fallou bem, não lhe ficando atraz o promotor.

— Aqui aportou o vapor Itajahy no dia 23, pernottando no nosso porto: é a segunda vez que tivemos a satisfação de vêr este vapor ancorado em frente á matriz; isto prova que a nossa barra não tem essas difficuldades que lhe cream; a continuação traz o mereci-

mento real que tem esta villa, ao seu importante commercio que muito se alargará se o governo lançar suas vistas para elle, remunerando melhor o pessoal da praticagem, para obtel-o proprio e nas condições desse importante serviço, assim como uma boa catraia e mais utensilios necessarios, que vejo continuamente reclamarem os capitães de navios e negociantes que concorrem constantemente com o imposto que foi creado privativamente para ser empregado na praticagem.

— Todo o mez foi chuvoso e as ruas principaes ficarão muitas vezes interceptadas com lagôas e pontes quebradas; é para lamentar que sendo regular a renda do municipio, quero dizer de mais de 4:000\$ rs., não appareça nenhum serviço pela camara municipal e veja-se o matto tomar conta das ruas e praças sem saberem os contribuintes o destino que se dá aos impostos, talvez pela camara municipal não ter cofre.

No mez de Janeiro frequentáramo nosso porto 13 navios de alto bordo e todos sahião carregados de generos de exportação, e no mez de Fevereiro 14 afóra os hiates e lanchas.

A collectoria rendeu no mez de Janeiro 3:120\$646
E no de Fevereiro 2:418\$237
— A meza de rendas arrecadou em Janeiro 501\$220
E em Fevereiro 512\$470
Até á primeira. Y. Z.

Cartas de um canella-vermelha ao director do Conciliador.

III.
Sapientissimo Sr. Director.

Em uma das noites passadas, estando já deitado—na minha cama, bem entendido, porque eu não durmo em cama alheia—appareceu-me um sujeito que não conheci, que tocou-me com uma planta cujos effeitos hypoticos eu desconhecia e offereceu-me um sonho!

Immediatamente senti que não extranha me segurava pelo braço e conduzia-me á porta da rua; com effeito acompanhei involuntariamente esse individuo, e alli chegando, avistei um cavallo aliás égua, com azas, que logo me pareceu o que correu o mez passado: sobre a qual fui collocado pelo braço de ferro que me dirigia, e ouvi uma voz vibrante dizer-me: *segura-te, ginete!* Eu, que na minha mulla russa, quasi não me posso segurar, faça idéa em que *apertos* não me vi, sentindo-me em um cavallo—aliás éguas, com azas?! Segurei-me como pude na cabeça do Santo Antonio, com ambas as munhecas, unhas e dentes, e ELLA disparou campo fóra sem s'importar com sangas nem arrosos, até que chegando ao morro do hospicio e trepando pelas paredes da igreja de S. José, deu um salto enormissimo depositando-me na habitação da lua, e voltou para o mundo dizendo-me: *lá l'espero!*

Quando me vi collocado em semelhante altura—confesso—quasi morri de susto, porém criei um *alentosinho* e trepando pelo queixo da lua, que me parecia uma escadaria de convento ou inquisição, disse cá aos meus botões: por aqui hade haver tambem algum morador, e por tanto não morrerei á mingua, nem com falta d'ar como lá pela terra. Com effeito, fui subindo, subindo, subindo até que encontrei com uma grande porta aberta; por ella penetrei, e não vi viva alma durante o trajecto do immensissimo senhor corredor! Mau! disse eu comigo mesmo: isto já não me vai cheirando bem.

Fui caminhando, caminhei e caninhei até que esbarrei com o nariz n'uma grande sala, na qual estava collocada bem no centrô uma grande meza; no tópo d'ella estava assentado um semi-homem, em cuja frente se lia—inepcia—; em frente a elle, no outro tópo da mesma meza, um outro sujeito—em pé em cujo rosto lia-se:—innocência—; á direita do primeiro estava um outro com o

distico:—justiça—; e á esquerda outro que escrevia, tambem com o letreiro—machi-na—; ao redor d'elles muitas outras pessoas tambem estavam, entre as quaes avistava-se um individuo com nariz de aguia, cabellos hirtos, baixo, gordo, olhos pretos, côr duvidosa, barba á ingleza, com o distico seguinte, collocado na ponta do nariz:—prestigitador do livro em branco.—

Fiquei boqui-aberto de ver tanta gente assignalada, e cheguei-me a um individuo que me pareceu porteiro, e perguntei-lhe quem éram aquelles personagens, e o que alli faziam?

Elle respondeu-me: Aquelle meio homem que alli vêdes no tópo da meza, é Minos, juiz dos infernos, que aqui está por mandado de Jupiter para perseguir aos innocentes e proteger aos criminosos que tem pacto com o diabo e com elle fallam á meia noute!

Aquelle que está em frente d'elle, é a innocencia transformada em homem, accusada por Minos de haver subtrahido o livro que servia no Reino de Jesus Paraty; o que está á direita de Minos, é Themis, tambem transformada em homem, pago por Jupiter para accusar os delinquentes; o que se acha á esquerda, é Esculano, deus das moedas de cobre, e que só por ellas vive.

E o que alli vêdes, mais gordo que o padre Jacintho, é o Minotauro, monstro, que, vendo a innocencia soffrer injustamente o que elle só deveria soffrer, conserva-se com o riso nos lábios e a malvadez no coração, pedindo a Minos a condemnación della, por ter elle sido já absolvido da accusação que Themis, obrigado por Jupiter, lhe promovera! Disse-me mais, que aquelle tribunal trabalhava dia e noute sem cessar, e era onde Minos saciava sua sêde de vingança contra os que não queriam obadecer a seus estupidos caprichos!...

Benzi-me com a mão esquerda, e quasi pedi o socorro da virgem, vendo que d'alli ha pouco me chamariam para sentar-me no escabello dos réos.

Retirei-me para o lado que havia uma janella, a qual abri e olhei para este—valle de lagrimas!

Oh! meu senhorzinho! Não lhe sei contar como fiquei quando repentinamente dei com a vista nesta terra! Olhei para o largo da igreja, e ali vi formado um batalhão de guardas nacionaes, que os meus patricios com razão chamão—irracionaes—, no qual poucos soldados avistei, por serem quasi todos officiaes. Os guardas, coitados! uns de jaqueta, outros de tamancos, outros de chapéus, aquelle coçando a cabeça como que demonstrando a afflicção em que estava, aquell'outro mancando porque já não podia supportar os capatos; enfim, era um louvar a Deus de gatiugas!...

Em frente delles, um official leu uma ordem da noute, na qual se communicava que o commandante, por ter desobedecido ás ordens legaes que lhe tinham sido dadas, ficava suspenso pela golla do fardão—pendurado no morro do pão d'assucar—até que respondesse a um conselho; e nomeava-se outro que devia substituil-o. Então a alegria, o frenesi, o enthusiasmo apoderão-se dessa pobre gente, que, debaixo de palmas e alaridos—dissêrão que em breve teriam a liberdade de votar em quem lhes approvesse, cousa a que até então não tinham direito, porque o ex-commandante só queria delles os votos, prometendo-lhes o mundo até o fundo, e depois que estava servido, dava-lhes um —pontapé e ajuda os mandava prender se por ventura pediam-lhe algum pequeno favor! E muitas outras cousas disseram, que eu não pude ouvir porque o tal Minos no tribunal de Robespierre gritava mais que o preto do leite, atormentando os deoses do olympo, e os fósseis.

Retirei a vista desta terra e olhei para mais longe, onde avistei uma grande colonia, o povo em revolução, muitas pessoas de ambos os sexos nas ruas, mulheres escanchadas em cavallos, e dous enormes grupos de homens, na frente de um dos quaes um atrevido Gaulez, todo ancho, manobrando sua

gente para o lado da igreja, onde, pareceu-me, fazia-se alguma eleição.

O outro grupo, tinha em sua frente um moço cisudo, que pela phisionomia mostrava estar revestido de patriotismo e indignação. O Gaulez tendo a seu lado os asseclas do vandalismo, distribuia rios de dinheiro á custa de seu cliente, ricasso de sangue azul *qui demeure á Paris*. Blazonava e disputava o direito que competia ao seu antagonista, dizendo que os brazileiros que alli residiam não estavam no caso de ser membros da communa que elle só podria arranjar.

Distribuiu com *justeza* pelos hoteis as carnes mais verdes que se encontrava, para dess'arte angariar os votos dos seus assalariados! Coitados! foi tal a decepção que, além da perda do trabalho, tempo e dinheiro, as carnes dêrão nas tripas, que o resultado—foi engolido calladinho, depois de serem esfogueteados; de cujo bocado tambem petiscou o—*Consultor juridico per tutti*.

No entretanto, lá das alturas em que me achava, pude observar a audacia do hospede com o dono da casa! E' muito abusar. E, admirou-me como em nossa terra se desse tanta importancia a qualquer *Burrestlainestupidemam* só porque tem muitas letras no appellido, desprestigiando-se ao brazileiro digno de toda a consideração e respeito por seus serviços, patriotismo e distincção!

Eu, que acabava de benzer-me por ter visto tanta cousa curiosa, avistei ao longe dirigindo-se para meu lado o cavallo aliás égua com azas, que logo após pousou n'uma das pontas da lua, chamando-me para voltar á terra. Com algum receio, porém mais animado, sahi da sala e cavalguei nella (na égua, bem entendido), que, de um só pulo deitou-me em terra—em frente ás janellas da camara municipal!

(Entre parenthesis: olhem que é um sonho...)

Parêi, olhei para cima, e observei que os camaristas não fazem mais que cuidar da grama, pois que, atarefados como estão actualmente com o systema metrico decimal, afim de o pôrem em execução no municipio, não se lembram de fallar em outra cousa; e até já gritam alto e bom som—dê-cá-grama—talvez por engano em vez de dê-cá-gramma.

E nem podia deixar de ser assim, quando a Ilhma. por *impostura* recebe 4\$000 rs. dos outros que a comem limpando as ruas e praças publicas, quando pelo contrario deveria consentir que andassem e divagassem os pobres animaes á solta, para não terem tanto trabalho na limpeza e capinação.

Ouvi tambem queixarem-se que o governo geral absorve as rendas que podiam servir para augmento da receita municipal; mas no meu pensar, é uma sem razão, por que, realmente, indubitavelmente, infallivelmente, ha muito sobre que crear e lançar impostos sem que a municipalidade individual soffra os martyrios dos fiscaes.

Lembro á camara algumas idéias, para, no caso que as ache interessantes, aproveitá-las para o novo codigo de posturas em projecto:

I Quem quizer sêr vereador da camara, pagará no acto de tomar assento 20% sobre a receita do orçamento della.

Aquelle dos vereadores que quizer e puder discutir os melhoramentos do municipio, deixará de entrar com essa porcentagem, se mostrar perante o secretario que é prestigitador habilitado.

II Quem quizer entrar na sala das audiencias com pasta, bengala, guarda-chuva e capôte, tirará uma licença por um anno, da qual pagará 20\$ rs.

III O juiz que gritar com as partes e testemunhas, atemorizando-as, para dizerem o que não viram e não sabem, pagará 500 rs. por cada mez, dobrando nas reincidencias.

IV Quem disser que as posturas da camara figuráram-se a uma manta de carne secca velha, limosa e nojenta, pagará uma multa de 5\$ rs., além das penas do aviso... de... de... que é—hospicio de Pedro II e camizolla branca.

V Quem disser que os seus membros só cuidão dos interesses proprios desprezando os do municipio, pagará a multa de 5\$200 que

—pagará da cadeia si dentro de 24 horas não tiver satisfeito!

VI O vereador que, tendo interesse particular por alguma das partes em pleitos pendentes de decisões da camara, der seu parecer e votar vencido, será taxado de nariz de Carlos IV, além da multa de 5\$000 réis pagos á bocca do cofre, e sem recibo.

VII O procurador de camara que adiantar quantias do cofre della sem sua autorização, indemnizará o duplo da quantia adiantada, além das penas de tocar fagóte toda a sua vida.

VIII O secretario que impuzer ao procurador o adiantamento de quantias por conta de seu ordenado, sob certa pena, pagará a multa de 25 por cento do valor que tiver recebido, além das penas do artigo 129—3.ª parte do 2.º periodo do § 8.º do código criminal.

IX O juiz que em vez de averiguar o crime por que responde um acusado, tractar da vida privada do mesmo réo, pagará a multa de 500 rs., dobrando nas reincidências, além das penas de perda do emprego com inhabilitação para obter outro, em quanto não fizer constar a sua completa emenda.

Nota bene: As penas para os juizes serão sempre menores, em attenção ás reincidências.

XI Quem quizer ter cabras de leite, pagará uma licença de 5\$ rs. por anno (por cada uma), e pelos cabritos, o duplo, porque estes além de roarem as plantações, pulam mais e são teimosos em annunciarem mel vendendo azeitonas....

XII Quem quizer ter cães de fila nas ruas e estradas publicas, pagará por cada um 10\$000 rs. por anno, além das penas do código; porque é um desaforo andar um pobre homem com medo de ser agarrado por esses malvados; tanto que ha poucos dias romperão as calças de uma autoridade da terra!...

XIII Quem quizer ser fiscal da camara, além de mostrar-se habilitado perante o secretario, pagará o duplo das multas que não impuzer ás pessoas que o devam ser.

XIV O negociante que tiver carne secca podre em seu armazem, além de ser obrigado a deital-a ao mar, contribuirá para o lazareto que servirá em tempo de peste, e pagará a multa de 10\$000 rs. que será applicada ao enterramento dos indigentes arapongas.

XV O negociante que no pezo de uma libra roubar—meia quarta, será multado em 20\$000 rs., além das penas de ter um lobis-homem de caixeiro por toda a vida.

XVI Os donos de cercas d'espinho que as não apararem no tempo devido, pagarão a multa de 5\$000 rs. que será applicada aos concertos das estradas, além das penas de reduzirem as cercas em lenha para o hospital de caridade, sem que por isso possam cobrar carretos.

XVII O vereador, que uzar de chinó durante as sessões da camara, pagará uma licença de 8\$000 rs. por sessão; e se a não tirar, será obrigado a não fazer mesuras, e a sonhar com a alma do Peniche.

E' deste modo muitas rendas obteria a camara, que tanto se queixa com falta de retroz—; se ella não tem rendas, não está no caso de ser votada, e por tanto é melhor estar feixada que envergonhada.

Logo que me seja possível, continuarei a dar algumas ideias sobre o novo código, para, se quizerem, aproveitarem.

Estou vendo a impossibilidade de pôrem aqui o systema metrico em execução! Os camaristas delle não pescão nem pitada; professores não existem que ensinem aos alumnos e adultos que quizerem; finalmente será preciso vir de França por encomenda um aferidor de pezos e medidas.

Logo que esteja em vigor essa lei, não se ouvíca os *cancelas vermelhas*, meus patricios, fallarem em outra cousa que não seja o metro! Os juizes, delegados e subdelegados, passarão o metro que substitue a vara; um alqueire de farinha, será um metro de farinha; uma garrafa de vinho será um kilogramma de vinho; uma libra de fumo será uma esteira de fumo etc. A mudança dos nomes sempre haverá, enquanto o habito não faz o monge, e será diverso, do mesmo modo que succede com as *estampilhas*, que uns chamam — *sello-cesivo*, outros, *sello-adoptivo*, e outros, *sello-invisivel*; e assim por diante até o infinito.

Esta já vai bem longa, e por isso peço-lhe desculpa para encerrall-a, quero dizer, licença para encerrall-a, promettendo continuar brevemente a dirigir-lhe estas fastidiosas linhas.

Seu do coração

Babocaresmanngutfrau.

N. B. Não arrepare na mudança ou acrescimo do meu nome, porque hoje está muito em moda, e eu sou amigo della (da moda).

Valle.

SECÇÃO POLITICA.

Desferro, 20 de Março de 1873.

O órgão liberal, desnorteado, cego e esquecido dos rigorosos deveres que lhe impõe uma imprensa moralizada e delicada, provoca e insulta a todos aquelles que não têm a felicidade de pertencerem á sua illustre grey.

E' para lastimar-se semelhante modo de proceder, muito principalmente quando notamos que a imprensa liberal nesta provincia conta em seu seio homens habilitados, e que pelo seu não pequeno tirocinio politico, já deverião ter ganho experiencia. E no entretanto que o contrario succede.

Nunca o odio e a paixão partidaria manifestar-se em tão alta escala.

Lêde a *Regeneração* com cuidado, e conhecereis a verdade de nossas asserções.

Só elles são independentes, só elles tem abnegação e patriotismo! Os outros, na sua phrase costumada, não passão de entes servís e ignorantes e tudo quanto um cerebro desconcertado pôde conceber. E é esta uma imprensa que se diz— doutrinaria e órgão de um partido! Onde estão os vossos artigos doutrinarios?

Só se consideraes como taes as descomposturas, o desfagamento com que adulteraes os factos mais notorios que se dão nesta capital. Para confirmar o que vimos de dizer, basta lembrar-vos, entre outros muitos, o que se deo ultimamente na camara municipal desta capital, onde haviéis contar necessariamente 30 eleitores que votarão no Sr. capitão de fragata Cotrim para deputado geral, como ficou cabalmente provado pela respectiva acta, e que apesar de conhecerdes perfeitamente o facto, não trepidastes em faltar á verdade que estava em pleno conhecimento de todos, declarando em vosso jornal que apenas 28 tinham ficado no collegio.

E esta tem sido a vossa norma de proceder até o presente. Os actos das autoridades por mais innocentes e bem intencionados que sejam, são sempre profligados, não como manda o nosso pacto fundamental, em termos ainda que energicos—decentes e comedidos, mas em linguagem bem pouco digna de uma imprensa que se presa de ser escripta com talento e delicadeza. Não penseis que intimidaes a alguém com a vossa eloquencia.... Perdeis o vosso tempo quando pretendéis ostentar uma dedicação por esta provincia, que estaes muito longe de a possuir. Enquanto proseguirdes nesta senda tortuosa, não encontrareis o apoio dos homens honestos e sizudos do vosso partido, nem tão pouco o respeito de vossos adversarios.

Lembra-vos, que a imprensa é para instruir o povo, guial-o quando por ventura elle por si só não o possa fazer, e não para baratear reputações solidamente estabelecidas e insultar a todos os vossos adversarios, como fazeis constantemente no vosso jornal. Deste modo daes provas inconcussas que desconheceis ou desprezaes a missão nobre e elevada do jornalista, para abraçardes com todo o entusiasmo o papel baixo e ridiculo do pasquinheiro.

Seria melhor que em vez dessa infernal vozeria com que nos atordoaes ha cinco annos, prezaes mais a verdade e não vos deixasseis levar tanto pelo rancor partidario, a ponto de perderdes todo o respeito ás primeiras autoridades da provincia.

Abandonai, pois, a senda tortuosa que tendes trilhado até o presente, porque é só deste modo que podeis prestar serviços ao vosso partido e dar uma ideia avantajada da imprensa liberal nesta provincia.

O conego director.

Tal foi a rubrica que teve o órgão da opposição para sob ella collocar as considerações que fez a respeito da nomeação do Rvd. Sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros para director geral da fazenda provincial, repartição essa que, como o affirmo, é a mais importante da provincia.

Sentimos que o collega se tivesse justamente esquecido do principal — a conclusão — cousa que não vimos no artigo a que nos referimos, salvo se si quizer tomar por tal essas — idéas azues — com que elle termina.

Parece que quando se faz opposição, e opposição séria como pretende a *Regeneração*, e que se censura um acto do administrador da provincia, e que envolve além disso o nome de uma pessoa respeitavel, como é o Sr. conego Eloy, cuja nomeação se quer fazer passar por absurda — outras devião ser as considerações, isto é, mais justas, mais bem fundadas, e que patenteassem desde logo ao publico o absurdo da escolha, e não essas razões futeis que a *Regeneração* dá, e que por si se destroem.

Em falta pois de motivos, a *Regeneração* começou por attribuir a nomeação do Rvd.

Sr. conego á influencia do Sr. Cotrim, isto com o fim de chamar o odioso para o illustrado presidente da provincia, sem se lembrar que estauo o Sr. Cotrim na corte, e o Exm. Sr. Dr. Accioli na chefia de policia, foi o collega o mesmo que lembrou o nome do Sr. conego Eloy para director da fazenda.

Confessa ingenuamente que o honrado Sr. major Franc de Paulicéa foi aposentado — a pedido — e mais adiante diz-nos “que o Exm. Sr. Dr. Accioli não devia, estando nomeado o presidente, sem quebra das conveniencias officiaes e da simples cortezia, provêr logo e logo o lugar chefe da — mais importante repartição provincial.”

Não revolveremos o passado, não retrocederemos a 1868, para responder ao collega que se encarregou no final do mesmo topico de responder-se a si.

A verdade é o óleo que boia sempre: procure-se muito embora obscurecel-a, enredal-a; o fumo desapparecerá, o laço se romperá e dentro em pouco ella se mostrará radiante e bella como foi, como é, como será sempre.

E porque podia outro qualquer ser nomeado director da fazenda com tanto que não fosse o Sr. conego Eloy? Pois vio a *Regeneração* em torno do presidente outros cidadãos habilitados e nas condicções de serem nomeados, a *Regeneração* que por occasião da nomeação de um moço liberal para promotor publico — disse tal se ter dado por falta de pessoal habilitado no partido conservador?

O que é certo — é que a nomeação do Rvd. Sr. conego Eloy foi um destes actos que todos estimão. Tivémos occasião de vêr conservadores e liberaes louvarem a escolha do Exm. presidente. Esta é que é a realidade.

Certo a *Regeneração* equivocou-se quando quiz vêr na nomeação do vigario collado incompatibilidade com o cargo de director da fazenda.

A incompatibilidade se daria não quanto á nomeação, mas pelo exercicio, pelo menos parece-nos a nós que não estudamos leis. Aceitando a nomeação de director geral da fazenda, o Sr. conego não tomou posse sem que primeiro resignasse o beneficio vitalicio da vigararia de S. Miguel.

Livre porém do onus que lhe impunha o beneficio — onde a incompatibilidade?

Indecente não é que um conego seja o chefe da mais importante repartição da provincia; e nem por occupar o cargo abandonou S. S. Rvd. os ordens que tem.

O Rvd. conego Pio Joaquim Marques é official da secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz; — o Rvd. conego Agostinho Rodrigues Braga é o thesourero da alfandega de Aracajú, na provincia de Sergipe; — mosenhor Pinto de Campos é o bibliothecario da bibliotheca publica de Pernambuco: porque não poderia o Rvd. Sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros ser o director geral da fazenda provincial de Santa Catharina?...

Não tem as habilitações, dizeis!! S. S. pôde não ter a pratica, que a sua illustração com algum trabalho e tempo facilmente supprirá, mas habilitações acreditai que as possui superiores talvez a outros que exercerao já o mesmo emprego.

Finalmente apegastes-vos á ultima taboa de salvação. “Sendo capellão reformado do exercito podia ser nomeado em face de uma lei provincial para a qual concorreo com o seu voto o anno passado?” perguntais.

Fizestes uma pergunta—nós vos daremos a resposta.

A lei que que occultastes propositalmente ao publico é a de n. 685 de 24 de Maio do anno passado, art. 10.º

Diz esse artigo: — “O empregado geral aposentado que fór nomeado para emprego provincial, não poderá accumular o ordenado com seus vencimentos, percebendo neste caso somente a gratificação do exercicio.”

E' o Sr. conego Eloy empregado geral aposentado?

Vê-se pois que são sem fundamento as vossas accusações.

Bem andou o Exm. Sr. presidente da provincia fazendo aquisição de um cavalheiro tão distincto, de um cidadão tão respeitavel para director geral da fazenda provincial.

Nossos parabens a S. Ex. pela acertada escolha que fez.

O adiamento da assembléa provincial parece que transtornou algum plano bem concertado da gente *regeneradora*; pois esse acto baseado em lei e em precedentes estabelecidos por liberaes, distinctos e abalisados administradores, os Srs. Araujo Brusque e Adolfo de Barros, é extranhado, em termos inconvenientes, pelos *chronistas* do órgão liberal!

A seriedade não aquece lugar entre os *regeneradores*, e nem se acredita que formados em direito possuão um pergaminho igual aos d'aquelles a quem hão procurado *desmoralisar* por todos meios!

Se ao menos entre taes publicistas hou-

vesse gente isenta de censuras ou immaculada, que pretendesse na verdade *regenerar*, vá que assim procedessem; mas os que-mais provocão e atassalhão, são realmente os que mais culpas tem e mais faltas hão commetido em todos os tempos!

Se não estivessemos no proposito firme de nos mantermos *acima dos.....* escandalos que a gente *regeneradora* constantemente provoca pela desenvoltura e descomedimento de linguagem do seu órgão, responderiamos aos seus recados no mesmo tom, em que nos vem elles dirigidos.

Mas a gente liberal não deve ter imitadores, para que só ella colha os louros das victorias que alcançará, na propaganda de seus principios *regeneradores*; quanto a nós nos contentamos com o juizo que de nós formarem as pessoas sensatas que lêrem esta e aquella folha.

Prosiga portanto a gente liberal na sua gloriosa missão que o nosso rumo é diverso, a nossa intenção differente.

A *Regeneração* em sua chronica, e no intuito de não poupar e fazer sempre pesar sobre o Exm. Sr. Dr. Accioli a responsabilidade de factos que inventa, fallando quasi sempre á verdade, invertendo os factos, vem ainda desta vez dizer-nos quanto é apaixonada na apreciação desses factos que inventa, para ter o bello prazer de combaterlos.

Desta vez é o lazareto da fortaleza de Santa Cruz, que lhe faculta materia para a discussão, o com o fim unico de molestar o Exm. Sr. Dr. Accioli, occulta ou fingo ignorar as providencias dadas por S. Ex. para que aquelle lazareto esteja em condicções de prestar se ás necessidades que que se derem.

Não tem, é verdade, aquelle lazareto o aparato de pessoal, não faz grandes despesas, mas sem esses requisitos elle tem sido a medida das necessidades.

Depois que ali foi estabelecido o lazareto, não cuidou só o Exm. Sr. Dr. Accioli em mandar para alli o facultativo; foi tambem um enfermeiro, e roupas e camas não têm faldado, como podem declarar os proprios facultativos; e as dietas que para alli tem sido remettidas, comquanto não podessem ellas, pela sua pouca quantidade, satisfazerem a quem primeiro as forneceu, com tudo fóram sempre sufficientes, e nunca faltarão.

E ao passo que se activão os concertos do predio do Ralones, a fim de remover para alli o lazareto, tirando-o de Santa Cruz, que é o mais essencial; ao passo que todas as providencias tem sido dadas, no intuito de evitar que nos navios entrantes nos venha a epidemia; que sejam recolhidos e medicados no lazareto aquelles individuos que já vierem contaminados do mal, diz a *Regeneração* que S. Ex. nada tem feito!

Para enfeitar o ramalhe conclue com a falsa noticia de ter S. Ex. officiado ao Sr. Barão da Passagem pedindo-lhe para destacar no Ralones um escaler tripulado por 12 marinheiros e 1 official, devendo ser essa guarnição rendida de 8 em 8 dias!

E' muita pativoice; taes accusações nem merecem uma resposta.

Para que inverter os factos?

Felizmente houve quem testemunhasse o pedido feito ao Sr. Barão da Passagem, d'um escaler para levar á Santa Cruz o Sr. Dr. Schu'el afim de alli conferenciar com o Sr. Dr. Argollo, e isto por se acharem em serviço os escaleres da capitania e da policia: o Sr. Barão não annuo a esse pedido, e não ordem, allegando poder por esse modo communicar-se o mal que existe em Santa Cruz, aos seus marinheiros, o que viria trazer ainda maiores embaraços.

Essa é a verdade do occorrido, e appellamos para o proprio Sr. Barão da Passagem.

A opposição por esse modo manifestada, sujeita a ser desmentida a cada passo, não merece uma resposta, e é menos propria de bachareis redactores que se prezão.

Mais um patricio talentoso e moço acaba de finar-se, longe do torrão que foi-lhe berço, victima da epidemia reinante na corte!

Fatalidade!

A provincia escreveu no dia 16 do corrente mais um nome no seu livro de lucto, a provincia riscou no dia 16 mais um nome do livro de suas esperanças!

Aos nomes de Henrique Leoni, o estudante do 5.º anno do curso de engenharia, — de André Avelino Monteiro, o estudante do 4.º anno do mesmo curso, — de João Fernandes

Vieira, o 2.º tenente da armada, — ella juntou mais um, o de Augusto Carlos Duarte e Silva, o esperançoso aspirante á guarda-marinha!

Fatalidade!

Provincia pequena e onde os meios são escassos, sem uma academia onde seus filhos possam estudar e fazer-se homens, Santa Catharina precisa envial-os para a corte, ou para S. Paulo. Mas quanto não lhe custa isso!

Talvez cinco dentre cem só consigão chegar ao fim de seus estudos; os outros são victimas das epidemias que todos os annos assolão a capital do imperio.

E' para desanimar!

A nossa provincia, de um clima ameno e agradável, e onde as epidemias nem sempre apparecem, sendo mais benignas quando acontece invadirem-na, tem todas as proporções e commodidades para ter aqui a escola de marinha.

Esses pobres moços não correrião tanto risco, nem suas familias soffrerião tanto pela incerteza da sorte de seus filhos.

Mas quando o governo não quizesse ter aqui a escola —, porque em occasões destas não ha de embarcar alumnos e professores em um navio bom, grande, e mandal-os para aqui ou para Montevidéo?

Não seria isso preferivel ao estar vendo diariamente diminuir o quadro dos moços brasileiros que vencem os maiores sacrificios para o fim de honrarem e engrandecerem a sua patria, e a final vêm a succumbir, victimas, como os que mencionámos, de epidemias já localizadas na corte?

Attenda o governo para estas cousas, que nós ao traçarmos estas linhas, ao deixarmos ahi consignada esta ideia, não temos em vista outro fim que o de sermos uteis á patria.

A maior parte dos filhos desta provincia seguem a vida do mar, destes só poucos, pouquissimos chegam a transpor os umbraes da escola de marinha. Se o conseguem a quantos perigos não ficão expostos?

A' extremosa familia do finado, nós, intimamente commovidos como catharienses pela perda que acabamos de soffrer, enviamos os nossos sinceros pezames.

E' preciso resignarmo-nos. Resignemo-nos pois.

COMMUNICADO.

Estrada de ferro de D. Pedro I

Esperavamos que terminasse o pleito eleitoral que absorvia todas as atenções para dizermos duas palavras a respeito do ponto de partida da via-ferrea. A publicação, porém, do artigo assignado — *Velho Porto-bellense* — no *Conciliador* n. 51 de 27 de fevereiro p. p. obriga nos a vir mais cedo á imprensa.

Ainda bem que pelo nosso lado teremos no auctor desse artigo um valente propugnador de nossas ideias. E' justamente agora que se deve maduramente estudar esta questão, cujo alcance é grande. Hoje dormem ainda os interesses individuaes, porque a estrada de ferro não teve começo. Depois não faltará quem queira chegar braza á sua sardinha. No meio de tanto patriotismo e de tanta patriotada ficão as mais vias questões postas de parte.

Ainda bem, meu caro Porto-bellense, que nem nós, nem vós — temos outro fim que o incremento desta bella provincia.

Se os caminhos de ferro são um grande facto industrial do nosso seculo — si á sua exploração ligão-se questões do futuro e do progresso das nações, — ao traçado desses caminhos, aos seus pontos inicial e terminal liga-se não só a vida da propria estrada como das cidades, villas ou freguezias que se acham mais proximas ou remotas.

Ainda bem, que a discussão deste assumpto agora não pode ser taxada de ideia politica.

A estrada de ferro no seu percurso deve favorecer o maior numero de centros de população ou de commercio. Isto não precisa sêr demonstrado porque é de simples intuição. Principiada ella em Porto-Bello favorece á grande parte do commercio da provincia, desde a esperançosa villa do Itajahy até o limite sul.

Nada pela nossa parte acrescentaremos á veridica e perfeita descripção do ancoradouro de Porto-Bello, feita pelo articulista do *Conciliador*. A estrada de ferro não pode prescindir de estar proxima a um bom e seguro porto.

O lugar denominado Ganchos é uma encosta de morro que termina no mar. Nem uma largueza offerece a futuro crescimento e desenvolvimento. Para a estrada sair deste sacco precisa logo começar por um

tunnel ou fazer grandes excavações e a terros. Quanta mais obras de arte reclama a construção de uma via-ferrea, tanto mais dispendiosa ella se torna. Para os generos de Itajahy e Tyucas Grandes procurarem a estrada ficarião ambos na dependencia de suas perigosas barras. Demais o pequeno ancoradouro dos Ganchos não pode sêr comparado ao de Porto-Bello.

O lugar denominado Armação é um ermo, sem comunicação com nenhum centro de população e de commercio. O porto é desabrigado dos ventos do quadrante do sul que são os mais intensos e perigosos. O terreno é baixo e alagado; reinão febres intermitentes em toda a costeira.

Como se poderá acreditar que uma população cresça e prospere com taes elementos?!

Fica fóra de qualquer comparação com Porto-Bello, lugar espaçoso, abundante de excellente agua potavel e muito salubre.

Seria sacrificar todos os interesses presentes e futuros da estrada estabelecer em semelhante localidade, como a Armação, o seu ponto de partida.

Nem no tempo em que alli se fazia a pesca esse lugar cresceu ou atrahiu população. Por entre as ruinas que se notão hoje não se encontra vestigios de terem havido mais casas do que as occupadas pela gente que trabalhava na pescaria e fabricação do azeite.

Resta nos o Estreito.

Ora tendo a estrada no seu percurso de passar muito proximo d'elle e fazer ahi uma estação, desnecessario torna-se sêr o ponto inicial. Principal-a alli, deixar fóra do alcance as populações e commercio que ficão ao norte — seria, a nosso vêr, um grande erro economico e uma intoleravel injustiça.

A experiencia tem demonstrado por factos que para qualquer empreza desta natureza ler bom exito e ser lucrativa — é indispensavel que ella jámais se torne parcial ou assente em interesses isolados, mas sim que seja concebida debaixo do ponto de vista de unidade.

Miguel Chevalier, um dos mais eminentes economicistas modernos e que sem duvida tem estudado mais a fundo a questão dos caminhos de ferro, preceituou a formula seguinte: — « Este genero de viação tende a igualar as condições dos homens em cada estado e a conectar para a união das nações e para a unidade da civilização. »

Nunca dará bom resultado o pertencer um pedaço da estrada de ferro a uns, e a outros nada.

Como está no dominio do publico esta importante questão do ponto inicial da estrada de ferro, elle que leia com a devida attenção tudo quanto oservermos a favor de Porto-Bello, porque pretendemos mais tarde voltar á imprensa, sobretudo se houver opposição. Será para lamentar si não houver ampla e conveniente discussão sobre este ponto, e a qual pode sêr hoje feita de uma maneira desapassionad: demais ella não é, nem deve ser improfiqua ao interesse geral.

Desejamos que a redacção do *Conciliador* enviasse ao Sr. Dr. Braga os numeros deste jornal em que fossem publicados artigos relativos a esta interessante questão.

Ao auctor do importante artigo publicado no *Conciliador* n. 52 pedimos que continue a contribuir com os seus conscienciosos escriptos. Ninguem deixará de conhecer que são elles inspirados por verdadeiro patriotismo e cabal conhecimento da melhor localidade para ponto de partida da via ferrea.

Desterro, 17 de Março de 1873.

K. S. N.

SECÇÃO LITTERARIA.

Reflexões

POR

Silvio Pellico.

A philosophia, unica e principal sciencia pela inecontestavel profundeza de seus grandiosos principios e vastos assumptos, de que lhe cumpre tratar, é o mais importante estudo da verdade; — é a razão humana envolta em profundos e insondaveis mysterios, olhando para si e para Deos; — são as luzes do espirito se apagando em meio dos esplendores infinitos; — é Deos que olha e protege a sua creatura — é a creatura que se prostra para Deos.

Nada ha mais arrebatador e mais sublime!... Haverá sciencia que mais arrebatou o espirito?

A sua excellencia, a sua primazia tantas

vezes exaltada sobre todo o emprego da intelligencia, quer seja nas sciencias, quer nas artes, está, indubitavelmente, nesse indispensavel estudo do espirito humano e suas faculdades, que é o seu primeiro passo, o ponto a que primeiro se vão as suas vistas.

Quão divinal e quão encantadora é a sciencia philosophica!... Discernimento das cousas, luz companheira de quem medita, só ella é a escaida da verdadeira nobreza do homem, só ella inspira a vontade, nos leva o pensamento a um gozo infinito na face da terra!... Em sua força, somos fortes; em sua luz, somos esclarecidos!... Nunca se ouviu, nem se lêo que deixasse ella alguma vez de ser a primeira das sciencias, a sciencia mais bella do espirito, que o leva á Divindade!...

Comludo Deos é o inspirador do homem.

D'onde parte o pensamento? d'onde vem essa alma immortal, que em nós conhecemos tão distincta de todas as cousas? Do acaso? de nós mesmos? Seria loucura acreditar tamanhos absurdos.

De Deos, da vontade infinita, e á luz de uma sabedoria sempiterna, appareceu o universo com todas as suas maravilhas, sendo em ultimo lugar, como para meditação de maior esplendor de graça e sabedoria, creado o homem, e dado a este rei da criação uma alma que encerra em si tudo quanto ha de mais bello e grandioso nas obras creadas e sem sopro divino.

Não podemos, fracos, só com os nossos recursos aspirar á sciencia. Temos necessariamente de recorrer á Divindade.

— Astro da sua creatura, Senhor absoluto da immensa criação, guia do nosso pensamento e da nossa vontade, só Deos dá importancia e valor ás nossas pesquisas, só Elle enobrecer as nossas idéas!

Houve um tempo... tempo de males e infortunios!... em que a razão entregue ás sombras do mundo parecia ignorar os esplendores infinitos!... Que desairada se revolveia então no seculo atroz e cruel que lhe servio de algoz!... época terrivel de erro e prejuizo, porque permanecia o céu como fechado á voz da creatura.

Mas hoje não; hoje a Cruz abriu largos horizontes... O soffrimento comprimindo a alma de um Deos, espalhou luz em todo o universo, e fonte de sabedoria e de inspiração quem ha que negue que os transees que experimentou um Deos humanado não trouxessem á sociedade moderna mais promptos recursos de civilização e de progresso? Tudo confirma, tudo concorre para provar a verdade.

Não ha que parar, o ponto sublime a que devem ir com afinco as nossas vistas é a philosophia, meio grandioso das graças e verdades para a razão.

Encontrar-se-ha mais digno assumpto do que Deos e nós mesmos?

A psychologia e a logica fallam a respeito de nossa alma e faculdades, revelando os seus mais escondidos segredos, emquanto que a theodicéa e a moral a respeito da consciencia e de Deos nos tornam a alma absorta, e formam sentimentos bellos, e arrebatadoras idéas.

Neste estudo temos pontos que encerram em si tão grande importancia e superioridade pela elevação e grandeza de seu maravilhoso desenvolvimento, que se vão ligar á sciencia da religião, e então não revellam já cousas deste mundo, mas sim do outro, tocando ao infinito: tem um caracter que lhes é proprio, um caracter de superioridade extranha, e sua grandeza nos opprime e confunde; é aqui que uma necessidade mais notavel das vistas de Deos, se faz sentir no espirito: o facto da alma parece perder toda sua luz, e eis a fraqueza se erguendo submissa até o throno altissimo de Deos, e o mais lindo, e o mais bello ainda é o proprio Deos emprestar luz á humana intelligencia.

O que és? o que somos? Desarrasoadas presumpções, pó e terra.

Vida do espirito, a tua luz é mixta!... Nem as palavras enganosas do athéo, nem os tramas urdidos pelos homens, nem a crueldade de uma sorte adversa me hão de fazer vacillar... Tu vences a luz que forceja por se animar nas trevas — Eu vejo em ti alguma cousa de divino.

O athéo é o ente esquecido da substancia que o rege; é a vida sem alma, a alma sem principio, ao menos para si não o encontra. Mas... uma tal existencia é inteiramente impossivel. Cada um temos o principio que nos rege, e nunca a tal ponto pôde chegar a sua loucura: nem a alma deixa de ser alma,

SECÇÃO NOTICIOSA.

Foi a seo pedido, exonerado do cargo de promotor publico da capital o Sr. capitão reformado Henrique Sepulveda. S. S. segundo a phrase da *Regeneração*, fóra nomeado para esse cargo na falta de pessoa *habilitada* do lado politico dominante; e talvez por isso pas-

sasse grande parte do tempo que occupou esse lugar com licença ou com parte de docente e fluindo mansa e pacificamente o respectivo ordenado.

Quando instaurou-se processo á camara municipal desta capital, em Dezembro ultimo, o Sr. Henrique Sepulveda devia ahi officiar como promotor da justiça; mas achando mais comodo adoeecer ou pedir licença e empurrar a prebenda ao adjunto, assim o fez, soffrendo este toda a massada sem perceber vintem, por quanto o promotor como *bom liberal* é quem tranquillamente desfrutava os *lejus*!

E agora que S. S. forte e rijo entrará de novo em exercicio, crendo que nada mais o encommoaria, cahelhe de improviso entre as unhas o processo sobre a assignatura falsa da duplicata Pinheiro; e em taes assados vio-se o Sr. Henrique que meia hora depois de receber os endemoninhados autos enviou á respectiva autoridade o seo pedido de demissão, o qual sendo accoito, foi em seguida nomeado para o lugar vago o adjunto Sr. Lança Marques que se não era o promotor de direito era-o ha muito de facto, pois que estava quasi sempre em exercicio.

Dando esta noticia não temos em mente offender nem de leve o molindro do Sr. Sepulveda, do qual não temos a menor offensa; mas sim fazer á *Regeneração* comprehender que ella que é tão prodiga nos doestos que alira constantemente aos nossos amigos, deve olhar primeiro para os seus antes de lançar a pedra.

SECÇÃO OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1873

EXTRACTOS.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, tendo em consideração o que lhe ponderou o director geral da fazenda provincial em officio de 13 do corrente sob n. 63, altera a tabella que baixou com o acto da presidencia de 20 de Maio de 1872 para cobrança dos emolumentos provinciaes em officio de 13 do corrente sob n. 63, altera a tabella que baixou com o acto da presidencia de 20 de Maio de 1872 para cobrança dos emolumentos provinciaes, relativamente ao emolumento de 48000 réis por licença ás embarcações para carregarem fóra do ancoradouro da capital, e que fica extensiva ás embarcações que carregarem fóra dos outros ancoradouros da provincia.

Communicou-se á fazenda provincial em officio sob n. 63.

Dia 21.

PORTARIA.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Frederico Ferreira da Silva Santos, engenheiro civil de 3.ª classe, commissionado pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, concede-lhe dous mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro, por motivo de familia, com vencimento de ordenado, tendo n'elle o desconto da 5.ª parte na forma do § 2.º do artigo 2.º do decreto n. 4484 de 7 de Março de 1870.

Communicou-se á thesouraria em officio sob n. 79, e ao engenheiro Pinto Braga.

Ao juiz de paz mais votado da freguezia d'Itapacoroy.—Por acto desta presidencia, datado de 1.º do corrente e do qual deu-se conhecimento a vmc. em officio circular de 3, foi resolvida a questão, de que trata a sua consulta, datada de 7 do corrente.

Dia 25.

A' thesouraria, n. 85.—Remetto a v. s., para seu conhecimento e devidos effectos, copia do aviso expedido em data de 13 do corrente, pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, participando que na mesma data solicitou do da fazenda ordem para ser posta á disposição desta presidencia, na thesouraria de fazenda desta provincia, a quantia de 6:400\$ rs., destinada para começar as obras de uma igreja para o culto catholico das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, e aquisição dos respectivos paramentos.

Communicou-se ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.

Dia 27.

Ao juiz de direito da comarca d'Itajahy.—Remetto a vmc., para o devido cumprimento, copia do acto desta presidencia, datado de 22 do corrente, e da denuncia a elle relativo, suspendendo e mandando submeter a processo por crime de prevaricação o 1.º supplente do juiz municipal do termo de S. Sebastião de Tijucas, Eugenio Francisco de Souza Conceição.

Ao juiz de direito interino de S. José.—Chegando ao conhecimento desta presidencia que, o 1.º supplente do juiz municipal em exercicio João José Roza, não prestou juramento, informe v. s. com urgencia o que ha de veridico a este respeito.

Dia 28.

Ao juizes de paz mais votados de S. Pedro d'Alcantara, S. Francisco Xavier de Joinville e S. Joao Baptista de Campos Novos. — Cumpra que vms., na forma da lei, remettão com urgencia á secretaria desta presidencia copias das actas das eleições de eleitores geraes e especiaes, que tiverão lugar nessa parochia no dia 16 do corrente.

Dia 1.º de Março.

ACTO.—O vice-presidente da provincia resolve demittir, a bem do serviço publico, do cargo de delegado de policia do termo de S. José, o cidadão Zeferino José da Silva, e ordena que pela secretaria expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se ao delegado encarregado do expediente da policia em officio n. 29.

DESPACHOS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1873.

Maria Leopoldina da Gloria Miranda. — Como requer.

Manoel Justiniano de Oliveira e Cruz. — Idem.

Emygdio Silveira de Miranda e Oliveira. — Espere o supplicante que sejam tomadas suas contas pela directoria geral da fazenda provincial.

Francisco Antonio Cezar. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Dorothea Knoblanch. — Nesta data se expedite ordem a thesouraria para o adiantamento requerido.

João da Costa Cidral. — Attendida.

Luiz Eduardo Otto Horn. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Dia 8.

Antonio Luciano d'Almeida Trindade. — Como requer.

José Correia de Souza e seus filhos. — Idem.

Thomé Ferreira da Roza. — Passe a certidão requerida.

Francisco Antonio Cezar. — Prove o supplicante que seu filho Augusto Cezar de Jesus falleceu em estado de viuvo, sem filho, ou sem herdeiros instituidos por testamento.

José Rodrigues Lopes. — Inscreva-se.

Luiza Candida do Nascimento Trindade. — Idem.

Dr. Henrique Schutel. — Nes'a data se expedite ordem a fazenda provincial para pagar ao supplicante em apolices da divida publica provincial, a quantia de 3:600\$000 reis, importancia de 1:800.000 braças quadradas de terrenos, que sendo de sua propriedade, foram divididos em lotes e distribuidos por diversos colonos da colonia nacional Angelina.

Dia 10.

Filippe José de Souza. — Deferido em vista da informação do director.

Gaspar Caetano da Silva. — Idem.

Manoel de Souza Pereira. — Idem.

Serafim Filipe de Souza. — Idem.

Francisco José da Silva. — Informe a camara municipal do Tubarão.

José Bernardo d'Oliveira. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

João Frany. — Idem.

Joaquim Pedro d'Oliveira. — Informe a thesouraria de fazenda.

Belmiro de Amorim Serva. — Informe o sr. juiz commissario d'Itajahy.

Dia 12.

Padre João Rodrigues de Almeida. — Passe.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Carlos José Prates. — Informe o sr. capitão do porto.

José Bernardo de Oliveira. — Concedo a prorrogação pedida, sendo com metade do ordenado os ultimos onze dias desta prorrogação.

João Frany. — Como requer.

Manoel Antonio Portella. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Thomé Ferreira da Rosa. — Passe.

Carlos José Prates. — Indeferido, visto não existir moinha de carvão no deposito do governo.

Jeremias Francisco da Rosa. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Auto de medição de terras de suas altezas reaes o serenissimo senhor principe e a serenissima senhora princeza de Joinville. — Ao sr. inspector da thesouraria.

Antonio Pereira Liberato. — Informe a sr. director geral da fazenda provincial.

Antonio Luciano de Almeida Trindade. — Como requer.

Dia 13.

Antonio Dias Bello. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Claudino Ambrosio Roberge. — Informe o sr. encarregado da instrucção publica.

Christiana Josigor. — Passe-se a certidão do litulo.

Lucio Francisco da Costa. — Como requer.

João Silveira Gonçalves. — O requerimento a que o supplicante se refere foi indeferido por despacho da presidencia de 24 de Dezembro do anno passado, por tanto não tem lugar o que requer.

José Rodrigues Lopes. — Como requer.

Dia 14.

Maximiano Antonio de Novaes e outros. Informe o sr. inspector da thesouraria.

Pedro Werner Seiger e outros. — Idem.

Firmino Correia de Negreiros. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

José Joaquim de Azevedo. — Idem.

Beinh Vages e outros. — Idem.

Fabiano Rodrigues da Luz. — Como requer.

José Antonio Martins. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Antonio Pereira Liberato. — Como requer.

Apollonia de Buettner. — Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Dia 15.

Coronel Gaspar Xivier Neves. — Passe.

Thomé Ferreira da Roza. — Remette ao sr. juiz commissario da Laguna, afim de emitir parecer sobre o allegado.

Dia 17.

Galdino José de Bessa. — Fica arbitrado o preço de tres reis a braça quadrada, devendo o supplicante mandar medir e demarcar por conta propria os terrenos requeridos no prazo de tres mezes.

Jorge Joaquim Fernandes. — Idem.

Luiz Martins Collaço. — Idem.

SECCÃO INEDICTORIAL.

O Sr. Rozas não se disfarçou no Conciliador para contestar a grave imputação que julgão haver-lhe feito a gente da Regeneração, porque não vio motivo que a tanto actuasse sobre seu animo, quando sabe bem que, uma accusação deste periódico se não honra pelo menos com ella nada se tem a perder. Já vê o sapiente escriptor que o apreciou mal, internando se em cousas que nem sempre o raciocinio é o meio mais seguro de nellas entrar. Si o Sr. Rozas não manifestou acceitar a paternidade das cartas, parece tambem não ter declinado da sua authoria, tanto que não affirmou nem negou, mas não influindo em nada este ponto na natureza da questão, que importa que tivesse dito: « Fui eu mesmo quem as escrevi, e o que tem os liberaes com isto? »

O que porém, pretendeu elle demonstrar como demonstrou é que podia escrever e tornar a escrever quantas cartas quizesse naquelle genero particular, sem que por isso a boa logica podesse colligir um só facto da interferencia coactiva do governo no pleito eleitoral; concedendo mesmo que deste modo pode mui honestamente o governo se quizer intervir em qualquer eleição, porque a não intervenção da auctoridade exigida pela lei, subentende-se sempre no intuito de qualquer coacção de sua parte, mas não a dos meios licitos adquiridos pelo prestigio e amizade, que isto se acha firmado pela razão e bom senso. Entretanto, d'ora em diante por ordem da Regeneração fica abolida a correspondencia particular dos secretarios do governo sob pena de serem devassados pelos redactores da mesma Regeneração, todos os seus papeis limpos e sujos, para serem depois publicados pela referida gazeta.

Na questão das datas das cartas confissão com ingenuidade que foram omitidas, de modo que dizem *ça ce fut une betise de bête* e vagueião, fazendo a sorte da peneira para precisar as epochas, e com isto querem o achado daquillo que não foi perdido.

E' risivel a provocação de que chamamos a responsabilidade para promover o processo, quando o resultado seria o apparecimento de algum *testa-ferro* ensaiado para produzir o mesmo que já tem feito a Regeneração em casos identicos; mas que ella commetteu o acto criminoso de publicar cartas particulares, violando o sigillo dellas; é facto incontestavel cuja punição se

acha prescripta no nosso código. A constituição diz: no artigo 198 § 27, 1.ª parte: O segredo das cartas é inviolavel, a sanção penal desta lei está no artigo 217 do código criminal, e no disposto do artigo 93 do código do processo; negar isto quanto a inviolabilidade das cartas, é querer estabelecer privilegio de isempção para um periodico que não pode ter mais garantias do que qualquer outro.

Além disso existe a pena pecuniaria cominada pela lei de 20 de Setembro de 1830, áquelles que publicarem escriptos sem o consentimento de seus autores.

Finalmente agora um pequeno cavaco acerca do Sr. Rosas, elle confessa que até a idade de dezoito annos foi caixeiro de uma casa de negocio de seu cunhado, em que primeiro se vendião fazendas, vidros, generos de armazem, torneiras, piões e até batoques; mas como homem do trabalho sem genealogia aristocratica, isto como defeito só o honra; mais tarde os liberaes querendo introduzir os Rvds. padres jesuitas para desarrosadamente expellirem os lentes do Liecu, chegando-se a fazer uma lei de deportação, sem respeito a direitos adquiridos, para pôr-se superior ás violencias dos liberaes, foi á corte e ali aprendeu a photographar. Ainda era o homem do trabalho que não queria ser pesado a sociedade. Voltamos ao reverso disto no que diz respeito a alguns da mesma Regeneração; que caudas esfarrapadas! Alguem reduzido a triste caixeiro de uma casa que vende contrabandos de fazendas hamburguezas; outro na trapassa nomeando para um emprego da Misericordia, quem se sabia de ha muito que não queria acceitar emprego para mais tarde se empolgar o logar e estar distribuindo a bel prazer o miserimo pão dos pobres, sem se querer dizer ao publico como se gastão taes dinheiros; mas o publico que tem apprehensões instinctivas diz: no tempo do coronel Gama Rosa, a Misericordia tinha um saldo a seu favor de cinco contos annuaes, pouco mais ou menos, e hoje que as rendas tem augmentado, se acha encalacrada; é destes ruidos, Sr., que o publico pede contas.

um Silveira, um Duarte ou parente d'estes dentro della?

Quando a illustrada opposição pretenda fazer apreciações desta ordem, é preciso primeiro revolver o seu passado, á fim de ver si não encontra nos seus annaes essas *ninhadas* que emprestão a outrem.

Disse mais o organ liberal que S. Ex. o Sr. Dr. Accioli por deferencia ao presidente, que se acha em viagem, não devia nomear ao Sr. conego Eloy para director da fazenda provincial, ao passo que o Sr. Francisco José de Oliveira, quando vice-presidente em exercicio, teve a noticia da assignação do partido conservador ao poder e da nomeação do seu substituto, dava-se tambem uma vaga de 2.º officio na secretaria da presidencia, cuja vaga por direito e justiça pertencia ao Sr. Thomaz Cardoso Junior, mas no entretanto o Sr. Oliveira não quiz usar dessa deferencia e nomeou incontinenti o Sr. Julio Caetano, genro do compadre e amigo do Sr. Oliveira.

E são esses os homens que pretendem os fóros de moralizados e honestos.

Themis.

EDITAES.

Tendo esta thesouraria de fazenda, em cumprimento ao que lhe foi determinado por officio do vice-presidente da provincia datado de hontem, de contractar com quem mais vantagens offerecer, as obras necessárias á conservação do Proprio Nacional sito á rua de San'Anna, desta capital, que actualmente serve de deposito de carvão de pedra, assim o manda annunciar o Illm. Sr. inspector interino da mesma thesouraria, afim de que, á quem convier apresente suas propostas, em carta fechada, na secretaria da referida thesouraria, até uma hora da tarde do dia 26 do corrente.

Na mesma secretaria se achão o orçamento e planta da referida obra, que poderão ser consultados; ficando, porém, os proponentes na intelligencia de que não serão tomadas em consideração as propostas que se referirem aos preços de outras que forem apresentadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, em 19 de Março de 1873.

O official interino

João da Natividade Coelho.

Pela alfandega desta cidade se faz publico, de conformidade com o art. 22 § 1.º do Regulamento n.º 4346 de 23 de Março do 1869, que se acha aberta á boca do cofre na dita repartição em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 31 de Ab il proximo futuro, a cobrança do imposto de industria e profissões relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1872 — 1873.

Os collectados, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6 % da importancia do imposto nos termos do art. 23 do mesmo Regulamento.

Alfandega da cidade do Desterro 13 de Março de 1873.

O inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO!!

O abaixo assignado capitão da barca americana *Asphodel*, declara que não se responsabilisa por nenhuma divida contrahida pela tripolação do referido navio.

Desterro em 20 de Março de 1873.

Samuel G. Gardner.

VENDE-SE

a casa n. 2 da rua Sete de Setembro, esquina da do Principe.

Para tratar com

José Ramos da Silva.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.